



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2016 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO**

Ao nono dia do mês de novembro de 2016, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA e MARCIANE RECH ZAGONEL, nomeados pelo (a) Decreto nº 2722/2016, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 59/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA EQUIPAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SAMAMBAIAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DETALHADO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricar os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
NELITA GOMES FARIAS	JOSNEI RODRIGUES
M. MOBILE EIRELI - EPP	LUIZ AMARILDO MUELLER
KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	MARCIO ANDRE WOLLNER
BELNIAKI & BELNIAKI LTDA - EPP	PAULO LEANDRO LEVANDOSKI
RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	JONAS TODT
COMERCIAL JR FILHOS LTDA ME	JUNIOR MIRANDA
EKOMOB COMERCIO EIRELI	EDNELSON BOOZ
ESTRELA MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA ME	JOEL DE JESUS FRANÇA

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora portanto, a empresa citada abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
EKOMOB COMERCIO EIRELI	1	R\$ 20.449,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 09 de novembro de 2016

FERNANDA CRISTINA ROSA

Pregoeiro

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA

Membro

MARCIANE RECH ZAGONEL

Membro

Licitantes:

NELITA GOMES FARIAS

JOSNEI RODRIGUES

M. MOBILE EIRELI - EPP

LUIZ AMARILDO MUELLER

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

MARCIO ANDRE WOLLNER

BELNIAKI & BELNIAKI LTDA - EPP PAULO

LEANDRO LEVANDOSKI

RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP

JONAS TODT

COMERCIAL JR FILHOS LTDA ME

JUNIOR MIRANDA

EKOMOB COMERCIO EIRELI

EDNELSON BOOZ

ESTRELA MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA ME

JOEL DE JESUS FRANÇA